



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 71/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação pela posse de Márcio França ao cargo de Governador do Estado de São Paulo

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação, nos seguintes termos:

Considerando o invejável histórico político constituído por dois mandatos como vereador e dois mandatos como prefeito na cidade de São Vicente (interior de São Paulo) seguidos de dois mandatos como Deputado Federal e também agregando participações em diferentes posições do governo desde 2010 onde assumiu a Secretaria de Turismo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia Inovação do Estado de São Paulo, deixando para assumir o cargo de Governador do Estado de São Paulo.

Considerando que a sua conduta política sempre foi voltada em benefício a população onde podemos citar exemplos como programas de inclusão turística, como o Roda São Paulo (ônibus que fazem roteiros a preços populares), o Festival Gastronômico Sabor SP o programa de caminhada chamado Passos dos Jesuítas, entre outros.

Diante dos feitos realizados enquanto Secretário parabenizamos e fazemos votos que, realize um Governo com grandes realizações para o povo do Estado de São Paulo.

Que a presente Moção de Congratulação uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Angelo Perugini, ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo Márcio França, ao Escritório Estadual do PSC – Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 3672 Jardim Paulista São Paulo, ao Escritório Estadual do PSB - Av. Indianópolis nº 1.787 Planalto Paulista São Paulo, a imprensa local.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador